

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Cléber Luís Braga, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei complementar nº 80/2010:

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados em jardinagem e manutenção de paisagismo, visando à conservação/manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes das instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Olímpia – Olímpia Prev.

Considerando a escolha da empresa 54.283.509 HUDNEY RAMOS MALDONADO, inscrita no CNPJ nº 54.283.509/0001-18, pelo valor global de R\$ 3.600,00, pelo período de 12 meses.

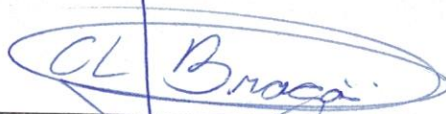
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **54.283.509 HUDNEY RAMOS MALDONADO**, inscrita no CNPJ nº **54.283.509.0001-18**, para a prestação de serviços especializados em jardinagem e manutenção de paisagismo, visando à conservação/manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes das instalações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Olímpia – Olímpia Prev., pelo valor global de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, pelo período de **12 meses**.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 22 de julho de 2024.



Cléber Luís Braga
Diretor Presidente